

# COMPARAÇÃO TRANSCULTURAL DOS FATORES SOCIAIS NOS CUIDADOS FILIAIS A IDOSOS DEPENDENTES: UMA REVISÃO SISTEMÁTICA

## CROSS-CULTURAL COMPARISON OF SOCIAL FACTORS IN FILIAL CARE FOR DEPENDENT ELDERLY PEOPLE: A SYSTEMATIC REVIEW

Ana Carolina Cerqueira Medrado<sup>1</sup>

Valeska Zanello<sup>2</sup>

**Resumo:** Trata-se de uma revisão de literatura que discute a produção científica sobre o cuidado prestado pelas/os filhas/os aos pais idosos dependentes, enfatizando as questões culturais, de raça, gênero e classe social. Consultaram-se as bases Portal de Periódicos da Capes, Web of Science e Scopus. Adotando as estratégias de busca, foram selecionados 19 artigos, de diversos países, evidenciando especificidades culturais em relação ao tema. Entretanto, em todos as culturas, quem cuida dos idosos são as mulheres. Os estudos demonstraram que a participação do Estado é crucial para construção de sociedades mais equitativas entre os sexos.

**Palavras-chave:** Gênero, Raça, Cultura, Cuidado, Idoso.

**Abstract:** This is a literature review that discusses the scientific production on the care provided by daughters, and sons to dependent elderly parents, emphasizing cultural, racial, gender and social class issues. The Capes Periodical Portal, Web of Science and Scopus databases were consulted. Using the search strategies, 19 articles from various countries were selected, highlighting cultural specificities in relation to the topic. However, in all cultures, it is women who care for the elderly. The studies have shown that the participation of the State is crucial to building more equitable societies between the sexes.

**Keywords:** Gender, Race, Culture, Care, Elderly.



Este trabalho está licenciado com uma Licença Creative Commons - Atribuição-NãoComercial 4.0 Internacional.

<sup>1</sup> Doutora em Psicologia – Universidade Federal da Bahia; Pós-doutoranda – Universidade de Brasília; E-mail: accm100@yahoo.com.br; ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-0266-9360>.

<sup>2</sup> Doutora em Psicologia - Universidade de Brasília; Professora Associada - Universidade de Brasília; E-mail: valeskazanello@uol.com.br; ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-2531-5581>.

## Introdução

A Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS, 2023a) estima que em 2050 a população mundial na faixa etária de 60 anos ou mais duplicará, chegando a 2,1 bilhões de pessoas. O aumento da expectativa de vida mundial saltou de 66,8 anos em 2000, para 73,3 anos em 2019. Na Europa, continente mais envelhecido, a expectativa de vida em 2019 estava em 78,2 anos. Em contraste, na África a população é menos envelhecida, em 2019 a longevidade estava em 64,5 anos.

A esperança de vida ao nascer também difere entre os sexos: em 2019 foi estimado que as mulheres tinham expectativa de vida 75,9 anos, cinco anos a mais que os homens. Contudo, essa maior longevidade não implica em maior qualidade de vida: as mulheres vivem mais anos com a saúde debilitada, o que com o aumento do envelhecimento populacional será ainda mais pungente (OPAS, 2023a).

A expansão da longevidade traz consigo uma série de desafios, entre eles os referentes à saúde dessa população e às suas necessidades de cuidados, visto que, embora a expectativa de vida saudável também tenha aumentado mundialmente, houve uma propagação das doenças crônicas não transmissíveis que exigem cuidados contínuos ao longo da vida (OPAS, 2023a; Perez, 2022; Bonh, 2024). Em 2019, em todo mundo, estimava-se que uma pessoa com expectativa de 73,3 anos viveria 10 anos com a saúde debilitada (OPAS, 2023a). Ademais, estudo conduzido em 37 países (correspondendo a 49% dos idosos do mundo em 2020) descobriu que cerca de 14% dos idosos são incapazes de realizar sozinhos suas necessidades básicas como vestir-se, tomar medicamentos e administrar dinheiro, o que se agrava com o avançar da idade (OPAS, 2022).

O aumento do envelhecimento populacional tem gerado o que tem sido chamado de “crise do cuidado”, pois o crescimento do fenômeno não tem sido acompanhado por um aumento de disponibilidade de pessoas para cuidar. Fraser (2020) aponta que, na verdade, trata-se de uma crise da reprodução social inerente ao capitalismo:

Frequentemente associada às ideias de “pobreza de tempo”, “equilíbrio entre trabalho e família” e “esgotamento social”, essa crise diz respeito às pressões que, provindas de diversas direções, estão a espremer, atualmente, um conjunto-chave de capacidades sociais: as capacidades sociais disponíveis para dar à luz e criar crianças, cuidar de amigos e familiares, manter lares e comunidades mais amplas e, de modo mais geral, sustentar conexões. Historicamente, esses processos de “reprodução social” foram e continuam a ser representados

como trabalho das mulheres, embora também os homens sempre tenham desempenhado uma parte dele. Tal trabalho, constituído tanto de labor afetivo como de labor material e frequentemente realizado sem paga, é indispensável para a sociedade. (p. 261-262)

Alinhada a Fraser (2020) compreendendo o trabalho de cuidado como trabalho de reprodução social, Federici (2019) acredita que, no capitalismo, o cuidado de idosos sempre esteve em crise, tanto pela própria desvalorização do trabalho reprodutivo (um trabalho feminino e sem ou de baixa remuneração), quanto pela visão social dos idosos como improdutivos. Entretanto, a problemática sobre o déficit de força de trabalho para o cuidado não necessariamente tem produzido um debate sobre as disparidades na divisão sexual do trabalho, apesar de ser esse o seu cerne (Pautassi, 2016).

É interessante que, pelo contrário, por vezes, mesmo que implicitamente, as mulheres são apontadas como culpadas por tal crise, quer por terem entrado no trabalho remunerado, quer por terem reduzido o tamanho das famílias, ou seja, por um “abandono” do trabalho reprodutivo:

O trabalho das mulheres fora de casa, a queda da taxa de natalidade e a consequente redução do número de filhos repercutem sobre a reprodução da solidariedade intrafamiliar. Diminui-se o número de pessoas disponíveis para serem cuidadoras, enquanto aumentam as famílias intergeracionais, (coexistência de bisavós, avós, filhos e netos num mesmo lar), o que pode, de um lado, significar uma possibilidade de enriquecimento humano; mas de outro, um aumento do estresse relacional, particularmente para a pessoa idosa, caso ela se sinta relegada das conversas, dos planos e programas familiares e sem espaço físico e sociocultural adequado para atender a suas necessidades. (Minayo, 2019, p. 248)

Todavia, mesmo com essa crise as mulheres permanecem cuidando: mais de três quartos do trabalho de cuidado não remunerado no mundo é realizado pelo sexo feminino, bem como as mulheres gastam 3,2 mais tempo cuidando de maneira não remunerada do que os homens (Organização Internacional do Trabalho - OIT, 2019). Cabe salientar como caminha a passos lentos o aumento da participação masculina no trabalho de cuidado informal: estima-se que apenas no ano de 2028 haverá paridade entre homens e mulheres na execução de tal atividade (isso considerando apenas 23 países que dispõe de dados cronológicos sobre o tema e mantido o ritmo medido entre 1997 e 2012) (OIT, 2019).

Há, inclusive, quem coloque em suspeição se a ideia de crise do cuidado quanto ao suposto déficit de cuidadores aplica-se ao Sul global, onde o envelhecimento populacional é menos marcado que em países do Norte global e as dinâmicas de trabalho têm outros contornos, dada a história de colonização e escravização de indígenas e africanos e o racismo decorrente de tal histórico, o que faz com que esses países tenham um excedente de trabalhadoras/es precarizadas/os que assumem as atividades de cuidado, como as empregadas domésticas, por exemplo (Guimarães, 2024). Tal excedente se dá de tal forma que o Sul global provém o Norte por meio da migração de tais profissionais, configurando as cadeias globais de cuidado (Hochschild, 2000). Ademais, nos países do Sul, para aqueles que não têm condições de contratar os serviços de outrem, ainda impera o cuidado como “ajuda” oferecida nos contextos comunitários como a vizinhança. Portanto, no Sul global podemos afirmar que a nossa crise se trata de “[...] uma longeva crise do cuidado que, aqui, assume antes a forma de uma longa crise da reprodução social do que de um simples e recente ‘déficit de cuidado’” (Guimarães, 2024, p. 14). Dados da OIT (2019) corroboram que a taxa de dependência de idosos é mais marcada em países de alto rendimento (6,9% em 2015 e 8% em 2030), que nos de médio rendimento (3,7% em 2015 e 4,5% em 2030) e que nos de baixo rendimento (2,6% em 2015 e 2,3% em 2030), já que nos países de baixo e médio rendimento as maiores demandas de cuidado vêm das crianças. Outro dado que coloca em xeque a crise do cuidado é que em todo mundo estima-se que para cada quatro pessoas dependentes de cuidado há dez potenciais cuidadoras/es (OIT, 2019).

Assim, talvez o caminho para compreender a “crise” seja desnudar a disparidade de sua distribuição na sociedade:

Os múltiplos atores do cuidado (Estado, mercado, família, organizações não governamentais, organizações sem fins lucrativos, associações, instituições filantrópicas, trabalhadores/as voluntário/as etc.) combinam-se e atuam de maneira bastante desigual e assimétrica em cada contexto societal, mas, em todas as combinações, pode-se afirmar a centralidade do trabalho das mulheres (Hirata, 2016, p.54).

Destarte, é preciso pensar de que maneira essa configuração de atores participa da crise do cuidado. Perguntas que nos auxiliam nessa busca: quem está cuidando? Quem não está cuidando? Como se configura o trabalho de cuidado nas intersecções de cultura, classe social, raça e gênero? Qual tem sido a participação do Estado na crise? Quem está assumindo o cuidado dado o envelhecimento populacional?

Sobre isso, um dado recorrente na literatura científica é a concentração do cuidado de pais idosos dependentes em seus/elas filhos/as. Este artigo procura mapear esse tema. Trata-se de uma revisão de literatura que objetiva discutir a produção científica sobre o cuidado prestado pelas/os filhas/os<sup>3</sup> aos pais idosos dependentes, dando ênfase às questões culturais, de raça, gênero e classe social que configuram tal cuidado.

## 1 Método

Trata-se de um recorte de revisão sistemática de literatura, como parte de uma pesquisa de pós-doutorado. Conforme Costa e Zoltowski (2014), uma revisão sistemática é um “[...] processo de reunião, avaliação crítica e sintética de resultados de múltiplos estudos [...]” (p. 55). Os autores elencam alguns passos para realização da revisão: definição do problema de pesquisa; eleição das fontes; escolha das palavras-chave; seleção dos resultados a partir de critérios de inclusão e exclusão; extração dos dados dos artigos e análise dos resultados. Nesse sentido, o problema de pesquisa da revisão sistemática foi: o que a literatura científica tem produzido sobre os cuidados prestados pelas/os filhas/os aos pais idosos dependentes?

A seleção dos artigos foi realizada em março de 2024 e elegemos as bases de dados Portal de Periódicos da Capes, Web of Science e Scopus. Essas três plataformas foram escolhidas pela abrangência de material e por permitirem maior combinação entre descritores e palavras-chave na formação de strings, maiores possibilidades de refinamento de resultados e maior facilidade na exportação dos artigos, o que foi relevante pela quantidade de material pré-selecionado.

Foram usados os seguintes descritores e palavras-chave em português e inglês: cuidado informal, cuidado familiar, cuidado filial<sup>4</sup>, idoso, velhice, envelhecimento, pai idoso, mãe idosa, pais idosos. Os descritores e palavras-chave foram combinados com operadores booleanos gerando diferentes strings como: (“informal care” OR “familiar care” OR “cuidado informal” OR “filial care” OR “cuidado familiar” OR “cuidado filial”) AND (“pai idoso” OR “mãe idosa” OR “olds parents” OR “old father” OR “old mother”).

<sup>3</sup> Neste artigo, a diferença de sexo de quem cuida é central. Assim, adotaremos o uso de “filhas/os”, ou “cuidadores/as”, quando nos referirmos a ambos os sexos e “filhos” ou “cuidadores”, quando nos referirmos apenas aos filhos homens. O termo “pais” inclui mãe e pai, pois não foi nosso objetivo pesquisar se há e quais seriam as diferenças quanto a quem é cuidado.

<sup>4</sup> A pesquisa preliminar incluía o descritor e a palavra-chave mulher e filha, dado que o objetivo da pesquisa de pós-doutorado é analisar a perspectiva de gênero no cuidado de filhas prestado aos pais idosos dependentes. Mas pela escassez de resultados, foi adotado termo sem distinção do sexo, porque a maioria dos artigos não faz distinção do sexo de quem cuida.

Dessa forma, após as estratégias de busca, obtivemos 627 textos. Para a organização das referências e a extração dos artigos duplicados foi utilizado o software *Endnote*, sendo eliminados 320 textos. Aplicou-se então os seguintes critérios de inclusão: artigos revisados por pares; artigos em português, inglês, francês ou espanhol; artigos publicados de 2019 a 2024 (apesar de comumente o recorte temporal serem os últimos cinco anos, incluímos 2019, pois a pesquisa foi realizada em março de 2024); artigos sobre cuidado familiar de idosos de maneira geral, desde que entre as/os cuidadoras/es também estivessem filhas/os e houvesse alguma análise específica quanto a esse/a cuidador/a. Foram excluídos os seguintes resultados: que não atendessem aos critérios de inclusão; artigos que não fossem empíricos; artigos de acesso restrito; artigos que não abordassem a perspectiva atual de cuidados por parte do/a cuidador/a (ex.: artigos quanto à preferência de tipos de cuidado e/ou cuidador/a pelos pais; situações hipotéticas de cuidado). Assim, após esses passos, elencou-se um total de 46 artigos. Os resultados foram organizados em tabela no *Excel*.

Apartir da análise temática dos artigos construímos 03 categorias, a saber: fatores socioculturais no cuidado de pais idosos dependentes (19 artigos), fatores relacionais e psicológicos no cuidado de pais idosos dependentes (15 artigos), temas diversos sobre o cuidado de pais idosos dependentes (12 artigos). Pela riqueza de dados, o recorte do presente artigo apresenta os resultados da categoria “fatores socioculturais no cuidado de pais idosos dependentes”, totalizando 19 artigos. Nesta categoria foram inseridos os artigos que discutem as dimensões de gênero, de raça, de classe social e culturais envolvidos nos cuidados de pais idosos. As demais categorias serão apresentadas em artigos vindouros.

## 2 Resultados

Os resultados da revisão de literatura na categoria “fatores socioculturais no cuidado de pais idosos dependentes” condensaram produções de todos os continentes, sendo organizados em subcategorias considerando as especificidades culturais, regiões e países: cultura chinesa (05), Índia (01), Nigéria (01), Europa<sup>5</sup> (08), EUA (02), Nova Zelândia (01), Brasil (01).

Os cinco estudos relativos à cultura chinesa (Zhou; Walker, 2024; Zhou; Kan; He, 2022; Wang et al., 2021; Wang et al., 2022; Guo; Kim; Dong, 2019) discutem a especificidade cultural de piedade filial na prestação de cuidado aos idosos. A piedade filial (*xiao*) está relacionada ao confucionismo

---

<sup>5</sup> Alguns estudos investigaram mais de um país europeu, por isso adotamos a classificação continental.

e ratifica que as/os filhas/os devem obedecer, respeitar e se sacrificar por seus pais, ficando a cargo das/os filhas/os adultas/os a incumbência de cuidá-los, sobretudo dos filhos.

Wang *et al.* (2021) e Wang *et al.* (2022) analisaram os fatores socioeconômicos (escolaridade, renda familiar, situação profissional e *hukou*) envolvidos no cuidado fornecido por mulheres casadas (filhas e noras) aos idosos, considerando as disparidades urbanas/rurais. A China tem um sistema de registro familiar (*hukou*) que difere entre aqueles que residem na zona rural ou na zona urbana. Apenas aqueles com *hukou* urbano têm acesso aos serviços de bem-estar social, o que coloca os idosos rurais em condições mais precárias no acesso à saúde, podendo aumentar suas demandas de cuidado. Os dois estudos se afinam quanto aos resultados: mulheres com maior nível socioeconômico, maior escolaridade, correspondentes a *hukou* urbano, tinham maior probabilidade de prestar cuidados de alta intensidade. Os autores acreditam que tais resultados se relacionam tanto à migração rural-urbana, que faz com que os idosos rurais demandem cuidados de outras pessoas devido à migração das filhas e/ou noras; quanto a uma possível reciprocidade das filhas de alta escolaridade devido aos investimentos dos pais em seus estudos.

Também comparando áreas rurais e urbanas, Zhou, Kan e He (2022) investigaram a divisão do cuidado em diferentes arranjos familiares na China. Encontraram grande disparidade de gênero nos trabalhos domésticos e de cuidados: as mulheres da zona rural gastavam cinco vezes mais tempo que os homens rurais em tais atividades. Ademais, para as mulheres rurais, viver com pais com mais de 75 anos diminuía o tempo de trabalho remunerado em 3,2 horas semanais, aumentava o tempo de trabalho doméstico e de cuidado de adultos em 1,77 horas semanais e diminuía 1,21 horas semanais de cuidados com crianças em comparação às famílias nucleares. Por outro lado, viver com pais com menos de 75 anos reduzia o tempo de trabalho doméstico para homens e mulheres tanto da zona urbana quanto rural, em comparação aos casais que não viviam com os pais.

O artigo de Guo, Kim e Dong (2019) discute sobre em que medida o processo de aculturação impacta na percepção de encargos do cuidado. Tendo como amostra 393 migrantes chinesas/es em Chicago (EUA) cuidadoras/es dos pais, o alto nível de obrigação filial foi associado a níveis mais baixos de carga do cuidado e o nível de aculturação teve relação em como eram percebidos os encargos de cuidado: entre as/os menos aculturadas/os e com maior nível de obrigação filial a sobrecarga de cuidado foi menor, já entre as/os mais aculturadas/os houve maior percepção de encargos no cuidado.

Zhou e Walker (2024) analisaram a demanda de cuidados comunitários formais (visita domiciliar, acompanhamento em consultas e compras, serviços de cuidados pessoais etc.) por pais idosos. Considerando que os serviços comunitários são pagos, o número de filhos e receber dinheiro deles aumentava a procura por serviços comunitários pelos idosos. Entretanto, o número de filhas e receber dinheiros delas não aumentava a procura por cuidados comunitários, bem como aqueles com filhos e filhas usavam menos os cuidados comunitários. Isso expressa a tendência dos filhos de delegarem o cuidado dos pais a outrem e de oferecerem ajuda financeira, o que figura entre as obrigações filiais masculinas na cultura chinesa.

Ahlin e Sem (2020) estudaram o fenômeno da migração entre enfermeiras cristãs em Kerala, sul da Índia. Na região, é comum que as mulheres cristãs se formem como enfermeiras e migrem do país para trabalhar, construindo famílias transnacionais. Assim, a pesquisa centrou-se nesse cuidado transnacional fornecido fosse por remessas de dinheiro ou pelo uso de tecnologias de informação e comunicação, que permitiam prestação de cuidado aos pais à distância. O cuidado prestado aos pais opunha-se ao socialmente instituído na Índia, visto que as filhas casadas não são consideradas responsáveis pelos pais idosos, mas sim pelos sogros. Contudo, os altos rendimentos financeiros foram considerados como dando poder de barganha às mulheres, permitindo o cuidado dos pais em paralelo ao dos sogros. A obrigação filial de migrar e retribuir aos pais sobrepuhava-se, inclusive, ao casamento, dado que as enfermeiras migrantes acabavam casando-se mais tarde que as demais mulheres da região. As filhas migrantes, mesmo à distância, eram as principais cuidadoras dos pais.

Somente um trabalho foi realizado em continente africano, na Nigéria. Ene et al. (2022) afirmam que cuidar dos pais idosos é uma marca cultural africana, as/os filhas/os que não cuidam dos pais são recriminadas/os socialmente, consideradas/os cruéis e indignas/os, sendo o cuidado dos pais visto como retribuição pelo cuidado recebido na infância. Ademais, na cultura africana há uma valorização dos idosos, percebidos como faróis. A pesquisa foi realizada no estado de Enugu, com população rural e urbana. O cuidado dos pais foi relacionado ao gênero, os homens acreditavam que era responsabilidade das suas irmãs e esposas. O papel que atribuíam a si mesmos era de mantenedores, conforme as tradições locais. As mulheres tinham percepção semelhante, embora não tão coesa quanto os homens, pois algumas contestavam essa divisão por gênero, acreditando que o cuidado deveria ser compartilhado entre ambos. Não houve diferença entre a zona rural e urbana. O cuidado apareceu como motivo de conflitos familiares e

comprometendo o emprego. Não foi explicitado se houve diferença entre os sexos quanto à percepção de tais problemas oriundos do cuidado.

Oito estudos da revisão foram em países da Europa. Quatro deles investigaram a divisão do cuidado entre irmãs e irmãos (Doblas; Bertomeu; Redondo, 2021; Batur; Vergauwen; Mortelmans, 2024; Luppi; Názio, 2019; Chanfreau; Goisis, 2024).

Artigo de Doblas, Bertomeu e Redondo (2021) analisou como o estado civil e a ocupação profissional influenciam na divisão do cuidado entre irmãs e irmãos na Espanha. O estudo encontrou casos de mulheres que nunca tinham se inserido no mercado de trabalho pela dedicação ao cuidado ao longo da vida. Em famílias com irmãs e irmãos, a contratação de cuidador formal surgiu como alternativa para suprir a falta de contribuição dos irmãos no cuidado, o que permitia às irmãs conciliar o cuidado dos pais com o emprego. Outro achado foi que as pessoas solteiras, sem filhas/os e desempregadas geralmente eram as cuidadoras principais. Embora isso ocorresse com ambos os sexos, os homens solteiros dispunham de maior ajuda das irmãs casadas no cuidado. Ademais, em redes familiares menores e naquelas em que todas/os as/os filhas/os estivessem aposentadas/os a divisão do cuidado tendia a ser mais igualitária.

Sintetizando três estudos sobre o tema no contexto europeu contata-se que: pais que tinham apenas filhos tinham maior probabilidade de receber cuidados de terceiras/os (formais ou informais); quando não havia filhas na família e os filhos eram casados, o cuidado tendia a ser assumido pelas noras; um maior número de filhas/os tornava mais provável que os cuidados fossem oferecidos por elas/es, especialmente se os pais tivessem mais filhas do que filhos; a presença de irmãs diminuía a chance dos irmãos se envolverem nos cuidados, sobretudo nos intensivos (Batur; Vergauwen; Mortelmans, 2024; Luppi; Názio, 2019; Chanfreau; Goisis, 2024).

Fradua, Marañón e Cabrera (2023) investigaram se o imperativo moral de cuidar dos pais idosos está relacionado ao gênero ou a questões culturais dos países europeus. Utilizaram dados do Estudo de Valores Europeus, especificamente a resposta à afirmação: os filhos adultos têm a obrigação de prover cuidado de longo prazo a seus pais (não havia distinção de sexo na assertiva). Os/as cidadãos/ãs dos países nórdicos foram os/as que mais discordaram que as/os filhas/os têm obrigação de cuidar dos pais, assim como os/as da Espanha, Grã-Bretanha, Estônia e Eslovênia. No outro extremo estão a Bielorrússia, a Geórgia, a Albânia, a Rússia, o Azerbaijão, a Croácia, a Armênia e a Bósnia-Herzegovina entre os que mais concordavam que é obrigação filial o cuidado de idosos. Entre aqueles/as que viviam com

os pais, 73% concordavam ou concordavam fortemente com a afirmativa, os homens tinham uma tendência a concordar mais que as mulheres (75% e 71%, respectivamente).

Labbas e Stanfors (2023) compararam a prestação de cuidados aos pais e o bem-estar psicológico das/os cuidadoras/es em diferentes países europeus. Os países nórdicos foram mais prováveis a prestar qualquer tipo de cuidado, embora os mais presentes fossem de baixa intensidade. Os cuidados de alta intensidade prevaleceram nos países do sul e do leste europeu. Em todos os países os cuidados dos pais idosos eram centralizados nas mulheres, ainda que nos nórdicos e da Europa oriental houvesse uma tendência mais equitativa entre sexos na divisão das tarefas e quando a intensidade do cuidado aumentava. O cuidado não remunerado dos pais foi fator de risco para o bem-estar psicológico de maneira geral, com a alta intensidade do cuidado associada à depressão, sendo as mulheres mais vulneráveis pela concentração dos cuidados nelas. Ademais, a renda familiar não influenciou no bem-estar psicológico.

Saenger *et al.* (2023) acharam resultados semelhantes quanto ao bem-estar social sueco não isentar as mulheres de cuidar dos pais. Portanto, o bem-estar social não eximia as/os filhas/os de prestarem cuidados, principalmente quando o idoso não apresentava problemas graves de saúde, demandando cuidados de baixa intensidade, pois comumente não são fornecidos por serviços formais. Na intersecção entre gênero e classe social no cuidado prestado por filhas/os, classificaram-nas/os com os seguintes trabalhos: manuais, não manuais, autônomos, agricultura. No caso, as filhas trabalhadoras manuais eram as que mais prestavam cuidados, especialmente os intensivos.

Domínguez-Castillo, Bonilla-Campos e Izquierdo (2022) investigaram o sentimento de culpa em cuidadoras na região de Valência, Espanha. Identificaram que para não se sentirem culpadas as cuidadoras adotavam as seguintes estratégias: colocavam a pessoa cuidada como prioridade, exigiam muito de si mesmas, o cuidado assumia centralidade em suas vidas, apagavam os próprios desejos. Interpretaram que o sentimento de culpa estava relacionado aos papéis tradicionais de gênero que delegam às mulheres a responsabilidade do cuidado.

Dois estudos produzidos nos Estados Unidos destacaram as especificidades do cuidado prestado por afro-americanas/os (Bower *et al.*, 2020; Stokes *et al.*, 2023). Stokes *et al.* (2023) investigaram como os fatores sociodemográficos (sexo, etnia, idade, raça e escolaridade) impactavam no emprego de filhas/os que cuidavam de pais com demência nos Estados Unidos. Concluíram

que não era apenas um fator isolado que definia a redução da carga horária ou saída do emprego para cuidar dos pais, mas a intersecção de fatores. As filhas cujos pais apresentavam início de processo demencial tinham menor probabilidade de diminuir a carga horária de trabalho e de largar o emprego que aquelas cujos pais não tinham processo demencial. A idade mais avançada do/a cuidador/a apareceu relacionada à maior probabilidade de reduzir a carga horária de trabalho ou deixar o emprego para homens e mulheres, mas era mais provável entre os filhos. As filhas com menor escolaridade de pais com demência tinham mais possibilidade de reduzir a carga horária de trabalho e menor chance de abandonar o emprego que aquelas com maior escolaridade e sem pais com demência. Quanto às diferenças raciais, houve menor probabilidade de redução de horas de trabalho entre filhas/os negras/os não hispânicas/os que entre brancas/os não hispânicas/os. Assim, as filhas de menor escolaridade e negras não hispânicas eram mais vulneráveis a sofrer com dupla carga de trabalho, precisando conciliar o cuidado dos pais com o trabalho remunerado.

Bower *et al.* (2020) discutiram as diádes de cuidado mãe/filha entre afro-americanas de baixa renda nos Estados Unidos. Novamente as filhas eram as principais cuidadoras e os homens ofereciam apenas cuidados secundários. As demandas de cuidado das mães dificultavam a conciliação com o trabalho, as alternativas eram conseguir trabalhos com horários flexíveis e recorrer a recursos comunitários gratuitos ou de baixo custo onde as mães pudessem ficar enquanto as filhas trabalhavam. Embora as mães recebessem benefícios financeiros do governo, o valor era insuficiente para suprir as necessidades da família, pois quatro filhas entre as cinco entrevistadas eram as únicas mantenedoras do agregado familiar. A fé e a família eram importantes no apoio emocional e instrumental das cuidadoras, o que foi relacionado aos valores culturais afro-americanos.

O único estudo com população indígena foi de Lapsley *et al.* (2020), que investigaram as relações entre etnia e sexo entre a população maori e não maori na Nova Zelândia no cuidado de pessoas com idade avançada. Os idosos recebiam mais horas de cuidado que as idosas, principalmente os maoris. As idosas não maori eram as que recebiam menos horas de cuidado. Novamente as mulheres, esposas e filhas, apareceram no papel de cuidadoras principais, cerca de 75% da amostra. Em média, os idosos recebiam mais anos de cuidado que as idosas (15 e 10 anos, respectivamente) e mais cuidados em tarefas domésticas que elas. Os/as cuidadores/as dos maori tendiam a serem mais novas/os (em média três anos de diferença dos/as cuidadoras/es não maoris), filhos/as e de etnia não maori (cerca de 50% dos relacionamentos dos maoris são com não maoris). O cuidado tinha impacto no trabalho

remunerado, fosse por meio de uso de folgas para cuidar, ou até mesmo pedidos de licença. Estimou-se que o valor do trabalho não remunerado entre as/os 261 cuidadoras/es informais participantes da pesquisa foi de 4,3 milhões de dólares anuais. Apesar do país pagar um benefício social ao/à familiar cuidador/a, praticamente nenhum/a dos/as participantes recebia tal benefício.

Por fim, Sousa *et al.* (2024) foram os únicos que tiveram como campo o Brasil e os únicos que investigaram o homem cuidador. Trata-se de um recorte de uma investigação maior com 64 cuidadoras/es familiares, dos quais 11 eram homens, o que deu origem ao artigo. Dentre esses, sete eram cuidadores filiais. Entre as circunstâncias que os levaram a cuidar estavam a inexistência ou indisponibilidade atual de mulheres para assumir tal tarefa (eles não tinham companheira ou prole) e a falta de condições financeiras para terceirizar o cuidado. Entretanto, ainda foi unânime o senso de responsabilidade para com os pais. A saída do trabalho, por desemprego ou voluntariamente, foi outro fator que os impeliu ao cuidado.

### 3 Discussão

Com a população idosa que mais cresce no mundo, a China foi o país que mais apresentou artigos sobre o cuidado de pais idosos em nossa revisão. Estima-se que em 2050 a população idosa chinesa será de 488 milhões, o que corresponderá a 35,6% da população total do país (Liang *et al.*, 2023). Além do envelhecimento populacional em expansão vertiginosa, também afim ao nosso tema é a cultura chinesa de piedade filial (*xiao*), na qual é obrigação moral das/os filhas/os cuidar dos pais. Esse cuidado concentra-se, principalmente, na família dos filhos, ou melhor, em suas esposas, responsáveis pelo cuidado dos sogros. Em virtude dessas questões, achamos válido destacar as especificidades culturais chinesas que diferem dos valores ocidentais.

A piedade filial é vista como uma forma de preservar a cultura chinesa sendo, inclusive, institucionalizada na legislação, pois os pais podem processar as/os filhas/os por não os visitarem regularmente (He *et al.*, 2023; Zhang; Clarke; Rhynas, 2019). Acresce-se a isso o fato de que a China tem uma incipiente rede de cuidados formais, com déficit de profissionais e de instituições de cuidado. Em 2018, havia 2,7 enfermeiras/os para cada mil pessoas e 29,1 leitos em instituições de longa permanência de idosos para cada mil idosos (Wang *et al.*, 2022). Além disso, os hospitais não fornecem aos internados cuidados como alimentação e limpeza (He; Heugten, 2020) e a política chinesa compreende os cuidados comunitários aos idosos oferecidos pelo

Estado apenas como apoio, cuja base deve ser o cuidado domiciliar (Liang *et al.*, 2023). Assim, mesmo no contexto de cuidados formais, os cuidados informais/familiares são requeridos.

Fatores históricos, como a Revolução Cultural chinesa, também são apontados como reforçando o senso de responsabilidade filial. Através do cuidado as/os filhas/os tentam compensar as dificuldades e sacrifícios sofridos pela geração anterior durante tal período histórico (He *et al.*, 2023). Essa série de fatores mostra a centralidade do cuidado filial na China, o que pode explicar o alto nível de obrigação filial entre os migrantes chineses da pesquisa de Guo, Kim e Dong (2019).

A aculturação tem sido investigada em torno de duas hipóteses: a migração pode levar à dissolução dos valores culturais do país de origem, adotando-se a cultura do país de destino; ou pode fazer com que os migrantes amplifiquem seus valores culturais, de modo a preservar a cultura de origem (Albertini; Semprebon, 2020; Albertini; Mantovani, 2022). O artigo de Guo, Kim e Dong (2019) demonstrou que permanecer fiel à piedade filial amenizou a percepção de carga de cuidado entre as/os filhas/os migrantes chinesas/es em Chicago (EUA).

Entretanto, os estudos da revisão (Wang *et al.*, 2021; Wang *et al.*, 2022; Zhou; Kan; He, 2022; Zhou; Walker, 2024) demonstraram que o termo genérico “filial” tem escamoteado a distribuição desigual do cuidado, concentrado nas filhas e noras dos idosos. Como vimos, mesmo os serviços comunitários, que poderiam ser um recurso para as mulheres diminuírem a participação no cuidado, têm favorecido mais aos homens (Zhou; Walker, 2024). A divisão rural/urbana também culmina em mais desigualdades. Em contraposição aos achados de Wang *et al.* (2021) e Wang *et al.* (2022), mas afim aos de Zhou, Kan e He (2022), o cuidado de pais idosos tem sobre carregado mais as/os cuidadoras/es rurais, dado que os serviços de cuidados formais são ainda menos desenvolvidos que nas áreas urbanas. Ademais, a presença de pessoas acima de 70 anos na família aumenta o tempo de trabalho de cuidado informal das mulheres rurais chinesas, elas têm mais chance de estar fora do mercado de trabalho que sua contraparte urbana, bem como os idosos rurais chineses assumem mais trabalho de cuidado em virtude da migração das/os mais novas/os para zona urbana (OIT, 2019). Destarte, a cultura de piedade filial chinesa, sustentada inclusive pelo Estado, e mantida até mesmo fora do contexto cultural de origem, tem onerado mais as mulheres.

Em outros contextos culturais diversos da cultura ocidental também há centralidade do cuidado dos pais idosos na família dos filhos como na Índia (Ahlin; Sem, 2020) e na Nigéria (Ene *et al.*, 2022). Estudo realizado na Índia

(Kadoya; Khan, 2019) reflete a especificidade da cultura indiana na qual as filhas casadas não são vistas como membros da família dos seus pais, mas sim dos esposos, devendo cuidar dos sogros idosos. Assim, as/os participantes da pesquisa acreditavam que o cuidado dos pais idosos deveria ser assumido pelas famílias dos filhos casados ou pelos/as filhos/as solteiros/as. Havia ainda uma divisão de gênero quanto à natureza das tarefas, sendo esperado que os filhos assumissem responsabilidades financeiras e as filhas de cuidados domésticos (Kadoya; Khan, 2019). Contudo, confirmando Ahlin e Sem (2020), encontrou-se que há a expectativa de que as filhas casadas de maior escolaridade prestem cuidado aos próprios pais. Embora ambos os estudos percebam tal fenômeno como um maior poder de barganha das mulheres no seio familiar indiano, o que indica a pesquisa de Ahlin e Sem (2020) é que as filhas de maior escolaridade, mesmo à distância, permanecem cuidando em paralelo também da família do marido, o que leva as mulheres à exaustão. Ou seja, a maior escolaridade em tal contexto cultural pode piorar as atribuições de cuidado femininas.

Apesar do parêntesis para destacar as especificidades de culturas não ocidentais, o que pudemos perceber é que o sexo é o marcador social mais preponderante no cuidado de pais idosos, independente dos demais valores culturais que possam imperar.

Outro dado que vale a pena destacar é a distribuição do cuidado dos pais idosos nos países europeus e a participação do Estado. Uma das classificações quanto à participação do Estado, adotada por Labbas e Stanfors (2023), divide os países europeus em países nórdicos, Europa continental, países do sul e Europa oriental. Os países nórdicos são os menos familistas devido às políticas de bem-estar social nas quais o cuidado das crianças e idosos é assumido pelo Estado de maneira universal, o que permite uma maior igualdade de gênero e participação das mulheres no trabalho remunerado. Na Europa continental os serviços de cuidado não são universais e se estruturam de maneira diferente em cada país: na França e na Bélgica os serviços estão mais desenvolvidos, enquanto na Áustria e na Alemanha espera-se que as famílias cuidem com apoio público. No sul da Europa o cuidado se concentra na família, sendo comum a moradia compartilhada entre pais e filhas/os, os papéis de gênero são mais tradicionais e a participação das mulheres no mercado de trabalho é menor. Na Europa oriental, após a dissolução do Estado de bem-estar social, reduziram-se os serviços públicos, o que faz com que prevaleça o familialismo, retirando as mulheres do trabalho pago. Nesse caso é recorrente a residência intergeracional (Labbas; Stanfors, 2023). Há ainda uma outra classificação possível, acolhida por Fradua, Marañón e Cabrera (2023): Estados de bem-

estar social (nórdicos, anglo-saxónicos e da Europa central), países com passado comunista e países de secularização recente, como Espanha e Itália.

Essas classificações são importantes para interpretação dos resultados, na medida em que há relação direta entre a participação do Estado e a configuração da distribuição do cuidado. Como analisado por Fradua, Marañón e Cabrera (2023), nos países nórdicos, onde há amplo bem-estar social, houve maior discordância quanto ao cuidado dos pais ser responsabilidade filial. Entretanto, Labbas e Stanfors (2023) encontraram que em tais países era mais comum a prestação de cuidado aos pais, embora fosse de baixa intensidade e distribuída de maneira mais equitativa, ainda assim sendo assumida majoritariamente pelas mulheres. Destaca-se que os países nórdicos têm expectativa de vida superior a 80 anos e ocupam as melhores posições no ranking *Global Age Watch*, que mede o bem-estar das pessoas idosas.

Já os países em que as/os cidadãs/ões creem que são as/os filhas/os que devem cuidar dos pais idosos, em sua maioria foram comunistas, com passado de vida comunitária (Fradua; Marañón; Cabrera, 2023). Ademais, no leste europeu foi mais frequente o cuidado de alta intensidade dos pais – o que foi fator de risco para depressão – bem como uma divisão menos equânime do cuidado entre os sexos (Labbas; Stanfors, 2023). O retorno à vida comunal tem sido apontado como uma saída ao capitalismo e ao trabalho doméstico das mulheres, incluso o cuidado de idosos (Federici, 2019). Contudo, dados os resultados das citadas pesquisas sobre os países de passado comunista, fica o questionamento em que medida o retorno aos comuns emancipará as mulheres dos trabalhos de cuidado.

Assim, a participação maior ou menor do Estado nas políticas de cuidado tem impacto direto na vida das mulheres. Pode-se afirmar que quando o Estado se esquiva da responsabilidade quanto à elaboração de políticas de combate às desigualdades sociais e corta verbas da educação, saúde e assistência social, por exemplo, o peso recai sobre as mulheres (sobretudo as mais pobres), que assumem os trabalhos domésticos e de cuidados de crianças, idosos e doentes (Crenshaw, 2002; Federici, 2019; Perez, 2022; OIT, 2019).

Nos países nos quais o Estado investe mais em políticas de cuidado há uma participação maior das mulheres cuidadoras informais no mercado de trabalho (OIT, 2019). Considerando 41 países, os que mais investem em políticas de cuidado são Suécia, Dinamarca, Países Baixos, Noruega e Finlândia, que chegam a investir em torno de 7% do Produto Interno Bruto (PIB). Neles, a taxa de emprego das mulheres cuidadoras informais gira em torno de 80%. Entre os que menos investem estão Indonésia, Índia, Turquia

e México, com menos de 1% do PIB. Em contraste, as taxas de emprego das mulheres cuidadoras informais são mais variáveis, em torno de 30 a 50%. Entretanto, os países como um todo investem menor parcela do PIB nos cuidados continuados de idosos que nas demais demandas de cuidado, cerca 0,98% do PIB (OIT, 2019).

Mesmo que os resultados de nossa revisão indiquem que o Estado de bem-estar social não exime as mulheres de cuidar, ao menos a tendência é de um cuidado de menor intensidade (Saenger *et al.*, 2023; Labbas; Stanfors, 2023). Portanto, o Estado condiciona o cuidado em cada sociedade, o que é fundamental para a construção de sociedades mais igualitárias entre os sexos (Vera; Ondé; Martín-González, 2019; OIT, 2019).

De maneira geral, o cuidado não remunerado diminui a participação das mulheres no trabalho remunerado, seja retirando as mulheres do mercado de trabalho, ou reduzindo suas horas de trabalho pago (Perez, 2022; OIT, 2019). Mundialmente, 41,6% das mulheres que estavam fora do mercado de trabalho apontaram como motivo principal para a “inatividade” o trabalho de cuidado. Entre homens, apenas 5,8% indicaram tal motivo (OIT, 2019). Já na União Europeia, um quarto das mulheres afirmou que o trabalho de cuidado as afastava do mercado de trabalho, enquanto entre os homens apenas 3% mencionaram tal impedimento (Perez, 2022). Tais dados corroboram Doblas, Bertomeu e Redondo (2021) sobre mulheres que nunca se inseriram no trabalho remunerado devido às atividades de cuidado.

Podemos elencar outros prejuízos ao trabalho remunerado das mulheres cuidadoras informais: elas têm maior probabilidade de assumir jornadas flexíveis, reduzir as horas de trabalho, trabalhar a tempo parcial, trabalhar informalmente ou trabalhar por conta própria; e menor probabilidade de contribuir para a seguridade social (Bohn, 2024; OIT, 2019; Perez, 2022). Além disso, o trabalho a tempo parcial comumente é um trabalho temporário; de menor remuneração, segurança no emprego e de acesso a benefícios sociais em caso de desemprego (OIT, 2019). Essas informações se afinam aos estudos de nossa revisão que apontaram esses diversos impactos do cuidado de pais idosos no trabalho remunerado (Zhou; Kan; He, 2022; Stokes *et al.*, 2023; Bower *et al.*, 2020; Ene *et al.*, 2022; Lapsley *et al.*, 2020).

Ademais, quanto mais as mulheres cuidam, menos são cuidadas e, na medida em que são retiradas do trabalho remunerado pelo cuidado, disporão de menos recursos físicos e econômicos na própria velhice (Bohn, 2024; Federici, 2019; Ferrito, 2021; Perez, 2022), o que se agrava entre as mulheres pobres e negras (OIT, 2019). Além disso, a retração estatal abre caminho para a privatização do cuidado, que passa a ser assumido pelo mercado

com custos inacessíveis para população empobrecida, retroalimentando as desigualdades, cujas principais vítimas são as mulheres (OIT, 2019).

Referente às questões étnico-raciais, destacamos o apagamento da raça e etnia nos estudos. Com exceção de Stokes *et al.* (2023), Bower *et al.* (2020) e Lapsley *et al.* (2020), apenas Zhou, Kan e He (2022) fazem menção à etnia, mas brevemente em uma tabela no apêndice do texto. O estudo de Lapsley *et al.* (2020) usa dados de uma pesquisa longitudinal com a população maori e não maori na Nova Zelândia, sendo o primeiro estudo longitudinal com uma população indígena idosa. Contudo, pesquisa com a população originária da América Latina e Caribe demonstrou que, em que pese a população indígena seja mais nova que a não indígena, os povos indígenas estão iniciando processo de envelhecimento (OPAS, 2023b).

Assim, a falta de estudos sobre o processo de envelhecimento indígena pode ser identificada como um problema de superinclusão (Crenshaw, 2002), quando um suposto universalismo apaga as especificidades dos grupos marginalizados. Destarte, subsumir a população indígena idosa (que já é diversa entre si) no contingente populacional não indígena idoso pode fazer com que as intervenções generalistas sejam inócuas para o primeiro grupo, o que demarca a necessidade de estudos interseccionais com grupos politicamente minoritários para que sejam conhecidas suas especificidades (Crenshaw, 2002). Sobre tais especificidades na realização de atividades informais de cuidado, as mulheres indígenas estão mais propensas a sofrer com as mudanças climáticas, como escassez de água e impactos nas colheitas, o que aumenta o tempo de trabalho de cuidado. Forçadas a migrar de suas terras, seja pelas mudanças climáticas ou invasão de territórios, estão mais vulneráveis à exclusão social e econômica, estar fora do sistema de proteção social, bem como assumir trabalhos precários (OIT, 2019).

O mesmo problema da superinclusão (Crenshaw, 2002) afeta a população negra devido à falta de estudos sobre seu envelhecimento e cuidado. Os achados de Stokes *et al.* (2023) e Bower *et al.* (2020) indicam que há especificidades étnico-raciais com impacto tanto no envelhecimento, quanto no cuidado de pais idosos nos Estados Unidos. Como exemplo, pesquisa do Centro Brasileiro de Análise e Planejamento (Cebrap, 2023), uma das poucas que investigou as questões raciais e o envelhecimento no Brasil, apontou que as vulnerabilidades sociais decorrentes do processo de envelhecimento se intensificam entre a população negra. Logo, as desigualdades sofridas ao longo da vida se acumulam no envelhecimento dessa população. Exemplifica isso o comparativo da longevidade de pessoas negras e brancas. A faixa etária de 25 a 49 anos é composta por: 29,6% de mulheres

negras; 22,4% de mulheres brancas; 28,2% de homens negros; e 19,8% de homens brancos (Cebrap, 2023). Entretanto, no extrato populacional de 80 anos ou mais, o quantitativo de pessoas negras diminui quando comparado às brancas, sobretudo dos homens negros: 25,3% de mulheres negras; 35,9% de mulheres brancas; 18,1% de homens negros; 20,7% de homens brancos (Cebrap, 2023).

Concernente ao gênero, além da concentração do cuidado dos idosos nas mulheres, principalmente os de maior intensidade, e terceirização do cuidado pelos homens - informalmente envolvendo irmãs e esposas, ou formalmente, contratando um serviço- (Zhou; Walker, 2024; Doblas; Bertomeu; Redondo, 2021; Batur; Vergauwen; Mortelmans, 2024; Luppi; Názio, 2019; Chanfreau; Goisis, 2024; Sousa et al., 2024); percebe-se também uma divisão de gênero nos tipos de tarefa: os homens, quando assumem o cuidado, geralmente são em atividades relativas aos aspectos financeiros (Zhou; Walker, 2024; Ene et al., 2022). Outros estudos confirmam a diferença entre os cuidados femininos e masculinos. O trabalho masculino de cuidado é visto como “ajuda”, ou seja, apenas complementar ao feminino; e os homens elegem as tarefas, frequentemente realizando atividades menos rotineiras, em espaços públicos e tidas como “masculinas”: compras, reparos domésticos etc. (Ferrito, 2021; OIT, 2019; IBGE, 2023). Assim, ao escamotear o sexo em termos “neutros” como familiares, filiais e cuidadores, além do apagamento das mulheres, perde-se a dimensão das diferenças entre os cuidados ofertados por mulheres e homens.

Destacamos que o único estudo da nossa revisão que investigou o homem cuidador teve como um dos seus objetivos entender as motivações que levaram os homens a cuidar dos pais idosos e que entre os motivos estavam a indisponibilidade de mulheres e/ou de recursos financeiros e a saída do mercado de trabalho (Sousa et al., 2024). O artigo menciona que o cuidado impactou no trabalho remunerado dos cuidadores. Segundo a OIT (2019), mundialmente, a presença de pessoas idosas na família penaliza o trabalho remunerado masculino em maior medida que o feminino (-4,6% para eles, e -1,6% para elas). Contudo, de maneira geral, o impacto do cuidado no trabalho pago masculino é inverso ao feminino, ou seja, enquanto o cuidado onera o trabalho remunerado feminino, a presença de pessoas que necessitam de cuidado na família favorece o emprego masculino. No mundo, a taxa de desemprego entre os homens é maior entre os que não têm responsabilidades de cuidado (4,8%), que entre aqueles com beneficiários de cuidado na família (3,2%) e somente 11,6% dos homens cuidadores estão fora do mercado de trabalho (OIT, 2019).

## Considerações finais

A heterogeneidade de realidades socioculturais no mundo mostra que não há uma única resposta quanto às necessidades de cuidado advindas do processo de envelhecimento populacional. Entretanto, a análise dos estudos mostra a necessidade de investigá-lo de maneira interseccional, considerando os atravessamentos culturais, de gênero, raça e classe social. Neste artigo concluímos que há algo em comum sobre o cuidado não remunerado de idosos. Mesmo em contextos culturais diversos, o sexo é o principal preditor sobre em quem as tarefas de cuidado de idosos serão centradas: nas mulheres. Até em países em que não se espera que as filhas cuidem dos pais, como na cultura chinesa e Indiana, o papel de cuidadora é delegado para outra mulher da família, principalmente as noras. Além disso, mesmo nos países nórdicos, onde há maior equidade entre os sexos e maior participação do Estado no cuidado, ainda assim as mulheres são as cuidadoras principais.

O levantamento também permitiu constatar que, além do apagamento do sexo de quem cuida na adoção de termos genéricos como “filiais” e “cuidador”, há, inclusive, uma escassez de estudos no que concerne à raça e etnia sobre o cuidado prestado aos pais idosos. Isso pode levar à construção de políticas públicas de superinclusão (Crenshaw, 2002), aquém às necessidades reais tanto de quem cuida, quanto de quem é cuidado. O apagamento do sexo de quem cuida também prejudica a compreensão em como estão distribuídas as atividades de cuidado entre homens e mulheres, que os estudos demonstraram que têm atribuições diferentes.

Em que pese a complexidade do fenômeno e se exija uma série de medidas que analisem suas diversas intersecções, a revisão demonstrou ainda que a construção de políticas públicas em que o Estado assume o cuidado, apesar de não eximir as mulheres de cuidar, é crucial para construção de sociedades mais equitativas entre os sexos e para a maior participação das mulheres no mercado de trabalho.

## Referências

AHLIN, T.; SEN, K. Shifting duties: becoming ‘good daughters’ through elder care practices in transnational families from Kerala, India. **Gender, Place and Culture**, v. 27, n. 10, p. 1395–1414, 2020. <https://doi.org/10.1080/0966369X.2019.1681368>

ALBERTINI, M.; MANTOVANI, D. Older parents and filial support obligations: a comparison of family solidarity norms between native and immigrant

populations in Italy. **Ageing and Society**, v. 42, n. 11, p. 2556–2587, 2022. <https://doi.org/10.1017/S0144686X21000106>

ALBERTINI, M.; SEMPREBON, M. Caring for elderly parents: Perceived filial obligations among maghrebine immigrants in Italy. **Ethnicities**, v. 20, n. 6, p. 1117–1143, 2020. <https://doi.org/10.1177/1468796820932583>

BATUR, Z. Z.; VERGAUWEN, J.; MORTELMANS, D. The effects of adult children's gender composition on the care type and care network of ageing parents. **Ageing and Society**, v. 44, n. 1, p. 17–42, 2024. <https://doi.org/10.1017/S0144686X21001999>

BOHN, L. Envelhecimento populacional e crise do cuidado no Brasil: um panorama do presente, um alerta para o futuro. In: TEIXEIRA, M. O.; VIEIRA, C. M. (orgs.). **Economia feminista no Brasil**: contribuições para pensar uma nova sociedade. São Paulo: Fundação Perseu Abramo; Autonomia Literária, 2023, p. 99-123.

BOWER, K. L. et al. Complexity of care: Stressors and strengths among low-income mother-daughter dyads. **Journal of Women and Aging**, v. 32, n. 2, p. 131–148, 2020. <https://doi.org/10.1080/08952841.2018.1537689>

CENTRO BRASILEIRO DE ANÁLISE E PLANEJAMENTO. **Envelhecimento e desigualdades raciais**. São Paulo: Cebrap, 2023.

CHANFREAU, J.; GOISIS, A. Patterns of help and care by adult only children and children with siblings. **Ageing and Society**, v. 44, n. 1, p. 200–223, 2024. <https://doi.org/10.1017/S0144686X22000198>

COSTA, A. B.; ZOLTOWSKI, A. P. C. Como escrever um artigo de revisão sistemática. In: KOLLER, S. H.; COUTO, M. C. P. P.; HOHENDORFF, J. (orgs.). **Manual de produção científica**. Porto Alegre: Penso, 2014, p. 55-70.

CRENSHAW, K. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. **Revista Estudos Feministas**, v. 10, n. 1, p. 171–188, 2002.

DOBLAS, J. L.; BERTOMEU, A. F.; REDONDO, R. G. Family networks caring for dependent elderly people: Influence of employment and marital status of sons and daughters. **International Journal of Sociology**, v. 79, n. 1, 2021. <https://doi.org/10.3989/RIS.2021.79.1.19.042>

DOMÍNGUEZ-CASTILLO, P.; BONILLA-CAMPOS, A.; IZQUIERDO, Mj. 'Why should I feel guilty? I always give my best'. Guilt in Spanish women caring for dependent relatives from a gender perspective. **Aging and Mental Health**, v. 27, n. 9, p. 1803–1811, 2023. <https://doi.org/10.1080/13607863.2022.2135681>

ENE, J. et al. Is filial care for older adults in Nigeria threatened? Examining concerns from adult offspring providing care. **Journal of Aging Studies**, v. 63, 2022. <https://doi.org/10.1016/j.jaging.2022.101078>

FEDERICI, S. **O ponto zero da revolução**: trabalho doméstico, reprodução e luta feminista São Paulo: Elefante, 2019.

FERRITO, B. **Direito e Desigualdade**: uma análise da discriminação das mulheres no mercado de trabalho a partir dos usos do tempo. São Paulo: Ltr, 2021.

FRADUA, I. A.; MARAÑÓN, U. B.; CABRERA, M. S. The moral assumption of care for parents: a gender issue? **Papers**, v. 108, n. 3, 2023. <https://doi.org/10.5565/rev/papers.3170>

FRASER, N. Contradições entre capital e cuidado. **Princípios: Revista de Filosofia**, v. 27, n. 53, 2020.

GUIMARÃES, N. A. A “crise do cuidado” e os cuidados na crise: refletindo a partir da experiência brasileira. **Sociologia & Antropologia**, v. 14, n. 1, p. e230050, 2024.

GUO, M.; KIM, S.; DONG, X. Q. Sense of Filial Obligation and Caregiving Burdens Among Chinese Immigrants in the United States. **Journal of the American Geriatrics Society**, v. 67, n. S3, p. S564–S570, 2019. <https://doi.org/10.1111/jgs.15735>

HE, L.; HEUGTEN, K. Chinese Migrant Workers’ Care Experiences: A Model of the Mediating Roles of Filial Piety. **Qualitative Health Research**, v. 30, n. 11, p. 1749–1761, 2020. <https://doi.org/10.1177/1049732320925420>

HE, L. et al. Issues of elder care among migrant workers in contemporary rural China: Filial piety redefined from a foucauldian perspective. **Journal of Aging and Social Policy**, v. 35, n. 5, p. 554–574, 2023. <https://doi.org/10.1080/08959420.2021.1926203>

HIRATA, H. O trabalho de cuidado: comparando Brasil, França e Japão. **SUR**, v. 13, n. 24, p. 53–64, 2016.

HOCHSCHILD, A. R. Global care chains and emotional surplus value. In: HUTTON, W.; GIDDENS, A. (eds). **On The Edge: Living with Global Capitalism**. London: Jonathan Cape, 2000. Disponível em: [https://is.muni.cz/el/fss/jaro2022/SANb2009/um/hochschild\\_-\\_global\\_care\\_chains.pdf](https://is.muni.cz/el/fss/jaro2022/SANb2009/um/hochschild_-_global_care_chains.pdf)

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua**. Outras formas de trabalho 2022. Rio de Janeiro: IBGE, 2023.

KADOYA, Y.; KHAN, M. S. R. Gender differences in the long-term care of older parents: evidence from India. **Journal of Family Studies**, v. 25, n. 4, p. 411–426, 2019. <https://doi.org/10.1080/13229400.2017.1279561>

LABBAS, E.; STANFORS, M. Does caring for parents take its toll? gender differences in caregiving intensity, coresidence, and psychological well-being across Europe. **European Journal of Population**, v. 39, n. 1, 2023. <https://doi.org/10.1007/s10680-023-09666-3>

LAPSLY, H. et al. Caregiving, ethnicity and gender in Māori and non-Māori New Zealanders of advanced age: Findings from LiLACS NZ Kaiāwhina (Love and Support) study. **Australasian Journal on Ageing**, v. 39, n. 1, p. e1–e8, 2020. <https://doi.org/10.1111/ajag.12671>

LIANG, H. et al. The association between financial support of adult children to their parents and informal care provision in China and its differences in household registration, residence arrangement and community-based care services: 2008 ~ 2018. **International Journal for Equity in Health**, v. 22, n. 1, 2023. <https://doi.org/10.1186/s12939-023-01856-z>

LUPPI, M.; NAZIO, T. Does gender top family ties? within-couple and between-sibling sharing of elderly care. **European Sociological Review**, v. 35, n. 6, p. 772–789, 2019. <https://doi.org/10.1093/esr/jcz035>

MINAYO, M. C. S. O imperativo de cuidar da pessoa idosa dependente. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 24, n. 1, p. 247–252, 2019.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. **Prestação de cuidados:** trabalho e profissões para o futuro do trabalho digno / Bureau Internacional do Trabalho – Genebra: OIT, 2019.

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE. **Expectativa de vida e carga de doença nas pessoas idosas da Região das Américas.** Washington: OPAS, 2023a. <https://doi.org/10.37774/9789275726716>

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE. **A situação sociodemográfica das pessoas indígenas na América Latina e Caribe.** Análise no contexto do envelhecimento e da COVID-19. Washington: OPAS, 2023b. <https://doi.org/10.37774/9789275726471>

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE. **Década do envelhecimento saudável:** relatório de linha de base. Washington: OPAS, 2022.

PAUTASSI, L. Do “boom” o cuidado ao exercício de direitos. **SUR**, v. 13, n. 24, p. 35- 42, 2016.

PEREZ, C. C. **Mulheres invisíveis**: o viés dos dados em um mundo projetado para os homens. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2022.

SAENGER, I. et al. Will your child take care of you in your old age? Unequal caregiving received by older parents from adult children in Sweden. **European Journal of Ageing**, v. 20, n. 8, 2023. <https://doi.org/10.1007/s10433-023-00755-0>

SOUZA, G. S. et al. Homens cuidadores informais de idosos dependentes no Brasil. **Interface: Comunicação, Saúde, Educação**, v. 28, 2024. <https://doi.org/10.1590/interface.230174>

STOKES, J. E. et al. Employment dynamics among adult children at the onset of parental dementia: variation by sociodemographic characteristics. **Journal of Aging and Health**, v. 36, n. 9, p. 546–558, 2023. <https://doi.org/10.1177/08982643231201547>

VERA, V.; ONDÉ, D.; MARTÍN-GONZÁLEZ, M. Social care and gender: who cares for dependent adults in Spain? **Papeles de Europa**, v. 32, n. 1, p. 97–109, 2019. <https://doi.org/10.5209/pade.64474>

WANG, Y. et al. The effect of socioeconomic status on informal caregiving for parents among adult married females: evidence from China. **BMC Geriatrics**, v. 21, n. 1, 2021. <https://doi.org/10.1186/s12877-021-02094-0>

WANG, Y. et al. Urban–Rural disparities in informal care intensity of adult daughters and daughters-in-law for elderly parents from 1993–2015: evidence from a national study in China. **Social Indicators Research**, v. 160, p. 487–503, 2022. <https://doi.org/10.1007/s11205-020-02280-4>

ZHANG, X.; CLARKE, C. L.; RHYNAS, S. J. What is the meaning of filial piety for people with dementia and their family caregivers in China under the current social transitions? An interpretative phenomenological analysis. **Dementia**, v. 18, p. 2620–2634, 2019. <https://doi.org/10.1177/1471301217753775>

ZHOU, J.; WALKER, A. Adult children and older people's demand for community care services in urban China. **Australasian Journal on Ageing**, v. 43, n. 2, p. 239–247, 2024. <https://doi.org/10.1111/ajag.13242>

ZHOU, M.; KAN, M. Y.; HE, G. Intergenerational co-residence and young couple's time use in China. **Chinese Sociological Review**, v. 54, n. 4, p. 401–431, 2022. <https://doi.org/10.1080/21620555.2021.1972285>

Recebido em março de 2025.

Aprovado em novembro de 2025.